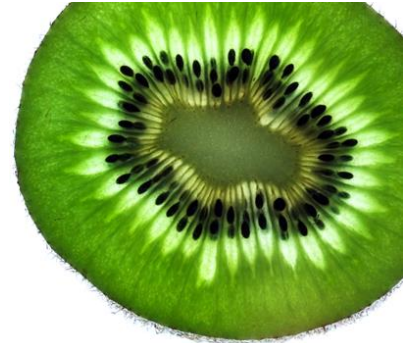


ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE–NOVA ZELÂNDIA



Perguntas & Respostas

Porque é que a União Europeia negociou um Acordo com a Nova Zelândia?

Para criar oportunidades económicas significativas para as empresas e consumidores da União Europeia (UE), e utilizar esta parceria económica mais próxima para ajudar a proteger o ambiente e os direitos laborais.

O comércio bilateral de mercadorias entre os dois parceiros aumentou de forma constante nos últimos anos, atingindo mais de 8 mil milhões de euros em 2021. A UE é o terceiro maior parceiro comercial da Nova Zelândia.

De acordo com a avaliação de impacto, o comércio entre a Nova Zelândia e a UE poderá aumentar em 30%, o comércio de bens em 47%, e o comércio de serviços em 14%.

Qual é o tamanho do mercado da Nova Zelândia?

A Nova Zelândia é a segunda maior economia da Oceânia. Com uma população de mais de 5 milhões de habitantes e um PIB anual próximo dos 200 mil milhões de euros.

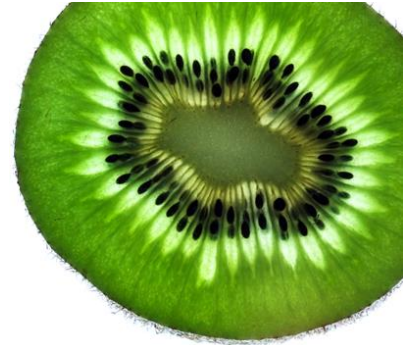
A Nova Zelândia também desfruta de fortes ligações comerciais preferenciais na Ásia-Pacífico. Um Acordo Comercial com a Nova Zelândia reforça a posição da UE na região do Indo-Pacífico, apoiando a implementação da [Estratégia da UE para o Indo-Pacífico \(2021\)](#).

O que irá alcançar o Acordo com a Nova Zelândia?

O Acordo aprofundará as nossas relações comerciais e de investimento e proporcionará novas oportunidades às empresas:

- Elimina os direitos aduaneiros sobre 100% das exportações de bens da UE e proporciona condições equitativas de concorrência para os bens da UE no mercado neozelandês.
- Facilita a prestação de serviços por empresas da UE, incluindo nos setores das entregas, telecomunicações, transporte marítimo e serviços financeiros.
- Garante que os investidores da UE na Nova Zelândia são tratados da mesma forma que os congéneres nacionais, e vice-versa.
- Garante a participação equitativa de empresas das Partes nos concursos públicos abrangidos pelo Acordo.
- Inclui um capítulo sobre pequenas e médias empresas (PMEs), para garantir que beneficiam plenamente das oportunidades do Acordo.
- Assegura a vigência e aplicação de normas de concorrência eficazes, de forma transparente e não discriminatória.
- Fornece ampla transparência e mecanismos de consulta sobre os subsídios concedidos, enquanto proíbe os subsídios mais prejudiciais ao comércio e concorrência.
- Garante a utilização de standards internacionais, reduzindo os custos de conformidade.
- Permite que as empresas europeias cumpram mais facilmente a conformidade com os regulamentos técnicos da Nova Zelândia, ao permitir a realização de avaliações de conformidade na UE por organismos reconhecidos, para determinados setores.

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE–NOVA ZELÂNDIA



Perguntas & Respostas

- Inclui disposições abrangentes sobre a proteção e aplicação eficazes dos direitos de propriedade intelectual (DPI), para incentivar a inovação e a criatividade e manter as nossas indústrias competitivas.
- Inclui disposições sobre direitos de autor, marcas registadas, desenhos industriais, indicações geográficas (IG), variedades vegetais, informações reservadas, bem como disposições sólidas sobre a aplicação destes DPI, incluindo medidas fronteiriças, bem como sobre a proteção de segredos comerciais.
- Confirma a possibilidade de lidar com o comércio desleal entre as partes, fornecendo um mecanismo bilateral de salvaguarda no caso de importações preferenciais causarem prejuízos graves à indústria nacional.

Como irão os consumidores europeus beneficiar?

O Acordo irá criar condições para que os consumidores europeus possam escolher entre uma gama mais ampla e acessível de produtos e serviços.

Tanto a UE como a Nova Zelândia deverão cooperar em questões de fiscalização do mercado.

Quais as consequências para o comércio de mercadorias?

O Acordo eliminará os direitos aduaneiros sobre 100% das exportações da UE e proporcionará condições de concorrência equitativas para os produtos da UE no mercado da Nova Zelândia, o que deverá aumentar gradualmente as exportações da UE para a Nova Zelândia até 47%.

Os setores (indústrias) da UE que mais beneficiarão desta eliminação de direitos aduaneiros serão:

- Máquinas
- Produtos químicos
- Veículos motorizados e peças
- Máquinas elétricas e eletrónicas

Quais as consequências para o comércio de serviços?

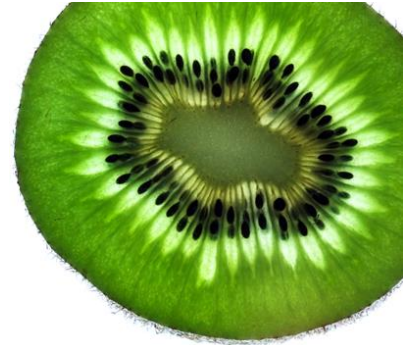
O Acordo facilitará às empresas da UE a venda dos seus serviços à Nova Zelândia, incluindo:

- Entregas
- Telecomunicações
- Transporte marítimo
- Serviços financeiros

O Acordo irá reduzir e eliminar a discriminação, aumentando oportunidades para prestadores de serviços e investidores.

Garante o direito das autoridades dos Estados-Membros da UE a manter serviços públicos. Não forçará os governos a privatizar ou desregular qualquer serviço público a nível nacional ou local. As

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE–NOVA ZELÂNDIA



Perguntas & Respostas

entidades europeias mantêm poder decisório sobre o modo de prestação de serviços essenciais, como os cuidados de saúde, a educação e a água, por exemplo.

Quais as consequências para o comércio digital/eletrónico?

Facilitará este tipo de comércio, eliminando barreiras injustificadas e garantindo um ambiente *online* aberto, seguro e fiável para empresas e consumidores, a par com elevados padrões de proteção de dados. Proíbe, nomeadamente, os requisitos de localização de dados, preservando em simultâneo o *policy space* da UE (*i.e.*, espaço para a formulação de políticas públicas) sobre proteção de dados pessoais.

Quais as consequências para os investimentos?

Garantirá igualdade de tratamento entre os investidores das Partes, inclusive na monitorização dos investimentos e no livre estabelecimento e exploração das suas empresas.

Como é que o Acordo ajudará as PMEs?

O Acordo irá facilitar a atividade empresarial das PMEs, incluindo no investimento, importação e exportação de bens e serviços.

Um capítulo dedicado às PMEs permitirá uma cooperação frutuosa com a Nova Zelândia, incluindo disponibilização de informações de acesso ao mercado e estabelecimento de um quadro institucional para questões relevantes sobre a aplicação do Acordo.

A UE e a Nova Zelândia partilham o objetivo de proporcionar procedimentos aduaneiros eficientes a todos os operadores económicos. Neste sentido, o capítulo “Alfândegas e Facilitação do Comércio” prevê disposições que garantem a transparência da legislação, dos formulários e dos procedimentos a cumprir na fronteira, o fácil acesso à informação sobre os direitos aduaneiros, o acesso aos pontos de contacto em caso de dúvidas e a realização de consultas às empresas antes de alterações legislativas.

A eliminação de direitos aduaneiros, os procedimentos aduaneiros simplificados e digitalizados e os requisitos técnicos mais compatíveis reduzirão os custos relacionados com as exportações, contribuindo para uma maior competitividade das PMEs.

Isto também aumenta a capacidade das PMEs de participarem nas cadeias de abastecimento, no comércio eletrónico e nos contratos públicos, e de prestarem serviços no mercado da Nova Zelândia.

Finalmente, as PMEs que se debatam com problemas no acesso ao mercado da Nova Zelândia – questões alfandegárias, para mercadorias, ou requisitos de licenciamento local, para serviços – podem apresentar esses problemas junto dos seus próprios governos, que podem então utilizar os comités especializados previstos no Acordo para promover melhorias.

O Acordo também promove a transparência e a utilização de normas internacionais para facilitar o acesso ao mercado e reduzir os custos de conformidade.

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE–NOVA ZELÂNDIA



Perguntas & Respostas

Como é que o Acordo abrirá ainda mais o mercado de contratos públicos da Nova Zelândia?

O Acordo tornará mais fácil para as empresas europeias concorrerem a contratos públicos na Nova Zelândia. O Acordo alcança isto de duas formas:

- Com novas garantias legais de igualdade de concorrência no acesso ao mercado em matéria de contratos públicos.
- Um processo de licitação mais transparente. As partes concordaram que a norma procedimental será: a publicação online de anúncios de concurso e dos respetivos documentos, num portal único para contratos públicos; a possibilidade de apresentar propostas eletronicamente.

Como é que o Acordo promoverá a sustentabilidade?

O Acordo de Comércio Livre UE-Nova Zelândia é o primeiro acordo comercial da UE que:

- Integra a nova abordagem da UE sobre comércio e desenvolvimento sustentável (TSD), a refletir nas negociações presentes e futuras da UE em quaisquer acordos comerciais.
- Inclui compromissos sancionáveis em caso de violação do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas e das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
- Tem um artigo dedicado ao comércio e à igualdade de género no seu capítulo sobre TSD.
- Tem uma disposição específica sobre comércio e a reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis.
- Remove direitos aduaneiros sobre produtos verdes e liberaliza serviços verdes à data da entrada em vigor.
- Contém disposições inovadoras sobre economia circular, desflorestação, fixação de preços do carbono e proteção do ambiente marinho.

Como irá o Acordo salvaguardar o direito de regular dos governos?

As Partes continuarão a ter o direito de determinar as suas políticas e prioridades de desenvolvimento sustentável, de estabelecer os níveis de proteção ambiental e laboral nacional que considerem apropriados e de adotar ou modificar as suas leis e políticas relevantes.

Farão ainda por garantir que as suas políticas proporcionem elevados níveis de proteção ambiental e laboral, comprometendo-se a não enfraquecer ou reduzir esses níveis ao abrigo das suas leis ambientais e laborais, a fim de incentivar o comércio ou o investimento.

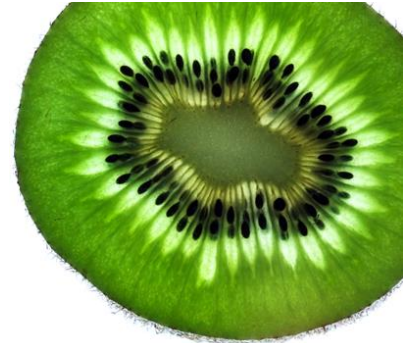
Que controlo tiveram os governos eleitos e os eurodeputados sobre todo o processo?

A Comissão Europeia negociou em nome da UE, em conformidade com um mandato que lhe foi conferido pelos governos dos 27 Estados-Membros da UE.

A Comissão prestou contas perante os Estados-Membros da UE e o Parlamento Europeu durante o processo negocial, nomeadamente:

- Trabalhando em conjunto com os Estados-Membros da UE para preparar as negociações e os textos negociais.

ACORDO DE COMÉRCIO LIVRE UE–NOVA ZELÂNDIA



Perguntas & Respostas

- Informando os Estados-Membros reunidos no Conselho, e o Parlamento Europeu, sobre o ponto de situação negocial.
- Comparecendo perante a Comissão de Comércio Internacional (INTA) do Parlamento Europeu.

A Comissão avaliou o impacto que este Acordo poderá ter na UE e na Nova Zelândia?

A UE encomendou uma [Avaliação de Impacto na Sustentabilidade \(AIS\)](#) independente sobre estas negociações. As AIS analisam o potencial impacto económico, social, nos Direitos Humanos e no ambiente dos acordos comerciais que estão a ser negociados pela UE. Baseiam-se numa análise sólida das mudanças que poderão ser causadas por determinado acordo na UE, no país/bloco regional parceiro, e nos países em vias de desenvolvimento (terceiros). Incluem ainda consultas abrangentes às partes interessadas na UE e na Contraparte. As conclusões e recomendações da AIS contribuíram para as negociações, ajudando os negociadores a otimizar as escolhas políticas relacionadas.

Quando entra em vigor este Acordo?

A UE concluiu as negociações com a Nova Zelândia em 30 de junho de 2022. O Acordo foi assinado em 9 de julho de 2023. O Parlamento Europeu deu a sua aprovação à celebração do Acordo em 22 de novembro de 2023.

A entrada em vigor tem lugar no primeiro dia do segundo mês após ambas as Partes confirmarem a conclusão dos requisitos e procedimentos legais, ou seja, no dia 1 de maio de 2024.

Onde encontrar informação sobre este Acordo?

- Site da Direção-Geral das Atividades Económicas
<https://www.dgae.gov.pt/servicos/comercio-internacional-e-relacoes-internacionais/politica-comercial-externa/acordos-de-comercio.aspx>
- Site da Comissão Europeia
https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/new-zealand/eu-new-zealand-agreement_en
- Site do Conselho
<https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2023/11/27/eu-new-zealand-council-gives-final-green-light-to-free-trade-agreement/>
- Site do Parlamento Europeu
<https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20231117IPR12221/parliament-approves-eu-new-zealand-free-trade-agreement>